

nº 008/2025, publicada em 01 de janeiro de 2025, na Edição nº 2034 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o **artigo 23, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.**

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Giuliane de Sousa Meira**, matrícula nº 28072 e CPF nº 161.368.407-07, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do seguinte processo:

**Processo nº 2019004511 — Locação de imóvel destinado a Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Serviços.**

Designar o servidor **Geni de Araújo Lira**, matrícula nº 32743 e CPF nº 289.788.678-12, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

**JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº 60 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

A **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – INSTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar para que a Comissão Processante Permanente CPP, instituída pela Portaria nº 364/2021 do Exmo. Sr. Prefeito, apure eventuais responsabilidades administrativas descritas no SEI - 2025-06000377 e seus anexos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**DECRETO Nº 13.962,**  
**DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 062/ANGRAPREV. DIRBEN/2025, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 06 de fevereiro de 2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, pelo prazo de 02 (dois) anos, o concurso público para preenchimento de vagas para o quadro de pessoal do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, sob regime estatutário, homologado através do Decreto nº 12.932, de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 1628, de 16 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**DECRETO Nº 13.963,**  
**DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

**NOMEIA REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BIÊNIO 2025 - 2027.**